

Projeto Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem
SCON2023-00221 – LOA CEPESC
Processo seletivo de pesquisadores
SELEÇÃO Nº 23/2024

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva – CEPESC, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista(s) de Pesquisa para a Carta Acordo SCON2023-00221 aprovada, para execução do projeto “**Projeto Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem**” nas seguintes condições:

1. Objetivo geral

A enfermagem é uma categoria profissional reconhecida internacionalmente como essencial para que os estados-nação possam alcançar o Acesso e a Cobertura Universal de Saúde e muitos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio (ODS). O número de cursos na área tem crescido exponencialmente no Brasil. Tal crescimento e seus possíveis impactos em termos de desigualdade de distribuição dos profissionais no país, estoque ativo, qualidade do ensino, currículo, credenciamento dos cursos, absorção pelo mercado e desemprego tem sido pouco estudado. Além disso, crises humanitárias como a pandemia de COVID-19, podem influenciar diretamente o mercado de trabalho da enfermagem, em termos de entradas (*inflows*) tais como novos postos de trabalho, e saídas (*outflows*) como por exemplo, mortalidade precoce pela COVID-19, comorbidades, afastamentos por adoecimento ou exaustão. Essas dinâmicas e o resultado destas nas condições de trabalho têm recebido atenção insuficiente de pesquisas científicas. No Brasil, os resultados mais recentes sobre o perfil desses profissionais datam de 2012. Assim, compreender a demografia e o mercado de trabalho de enfermagem diante a tantas mudanças e dado ao seu papel central na assistência à saúde das populações é urgente. O estudo Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem objetiva, assim, traçar características, tendências e cenários relacionados à população e à atividade profissional da enfermagem no Brasil.

2. Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidato(s) a pesquisador na modalidade bolsista de pesquisa nos termos da Lei no 8.958, de 1994, e do Decreto no 7.423, de 2010, para atuação na equipe de apoio ao projeto “**Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem**”, com foco em banco de dados e análise estatística de dados e sua modelagem estatística, incluindo dados de distribuição e dispersão geográfico-espacial da força de trabalho de enfermagem, postos de trabalho, escolas, cursos, oferta de profissionais, bem como sua variação temporal, e também no estudo da organização, limpeza, sistematização e uso dos bancos de dados que apoiam a atividade de pesquisa do projeto.

3. Da bolsa e das vagas

3.1 – Está prevista a seleção de 01 (um) bolsista de pesquisa com foco em banco de dados e análise estatística de dados e sua modelagem estatística, incluindo dados de distribuição e dispersão geográfico-espacial da força de trabalho de enfermagem, postos de trabalho, escolas, cursos, oferta de profissionais, bem como sua variação temporal, e também no estudo da organização, limpeza, sistematização e uso dos bancos de dados que apoiam a atividade de pesquisa do projeto, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	QTD.	Carga horária semanal (CH)	Meses	Valor Bruto (R\$)
Pesquisador II (bolsista)	Graduação em Sistema da Informação (obrigatória) e Mestrado em Ciência da Computação.	1	20 horas semanais	03	R\$3.000,00/mês

3.2 – Período de vigência da bolsa será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do termo de compromisso;

3.3 – O valor em referência será pago mensalmente, mediante aprovação dos relatórios de execução pela coordenação do projeto.

3.4 – O Termo de compromisso para concessão de bolsa terá vigência de 02/12/2024 a 28/02/2025, com valor da bolsa estipulado no item 3.1, nos termos da Lei no 8.958, de 1994, e do Decreto no 7.423, de 2010;

3.5 – A bolsa vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelada a pedido do bolsista, do coordenador do projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 4;

3.6 – Os termos serão firmados em acordo com a necessidade da execução do projeto.

4. Descrição das Atividades:

1. Nota técnica com a descrição da proposta de modelagem de aplicações de métodos estatísticos e inteligência artificial para análise de dados em demografia de enfermagem.
2. Artigo acadêmico sobre a proposta de modelagem de aplicações de métodos estatísticos e inteligência artificial para análise de dados em demografia de enfermagem.
3. Participação nos seminários de desenvolvimento da equipe de trabalho.
4. Participação nas reuniões semanais de acompanhamento agendadas com o coordenador do projeto responsável pela área de pesquisa.

5. Colaboração nas definições metodológicas específicas da pesquisa aplicada em demografia e mercado de trabalho da enfermagem.
6. Colaboração com a equipe de pesquisadores responsáveis pelas bases de dados nas abordagens de limpeza e regularização dos bancos de dados em uso, ou em perspectiva de uso, no projeto de demografia e mercado de trabalho da enfermagem.
7. Colaboração no desenvolvimento de alternativas de abordagem para contornar as eventuais limitações dos bancos de dados disponíveis para a pesquisa aplicada em demografia e mercado de trabalho da enfermagem.
8. A entrega da Nota Técnica descrita em 1 ocorrerá ao final do sétimo mês, sendo necessária a entrega de versão preliminar um mês antes.
9. A entrega do artigo descrito em 2 ocorrerá ao final do oitavo mês, sendo necessária a entrega de versão preliminar um mês antes.
10. O artigo descrito em 2, entregue, será encaminhado para publicação em periódico classificado com Qualis CAPES B1 ou maior, escolhido de comum acordo entre o coordenador e o bolsista.
11. É obrigatório mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos relacionados aos produtos do projeto.

5. Inscrição e seleção:

5.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo link: <https://bit.ly/SelecaoDenf023>, no período de 11/11/2024 a 15/11/2024.

5.2. Não serão consideradas inscrições enviadas através de outro formato.

5.3. Serão exigidos **no momento da inscrição** o envio em **PDF** dos seguintes documentos:

1. Currículo Lattes **completo** em **PDF** (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora).
2. Carteira de Identidade (frente e verso)
3. Comprovantes de Titulação
4. Diploma de graduação (frente e verso)
5. Cópia de 01 produção bibliográfica ou comprovantes de produções técnico-científicas mais relevantes do candidato, que demonstrem sua experiência com o tema.

5.4 A falta de qualquer dos documentos exclui o candidato do certame.

5.5 Após a análise documental, os candidatos selecionados poderão ser convocados para uma entrevista virtual, para discussão sobre a adequação e pertinência da experiência apresentada com o objeto do estudo.

5.6. Critérios de Pontuação

	Descrição	Pontuação
Titulação Acadêmica	Graduação em Sistemas de Informação OBS.: sem graduação em Sistemas de Informação o candidato será desclassificado.	5 pontos
	Mestrado em Ciência da Computação. OBS.: sem mestrado em Sistemas de Informação o candidato será desclassificado.	10 pontos

Produção Acadêmica	Dissertação na temática de Análise de Dados ou Inteligência Artificial, voltada à área da saúde.	15 pontos
	Livros ou capítulos de livros publicados na temática de Análise de Dados ou Inteligência Artificial, voltada para a área da saúde.	05 pontos por ocorrência
Experiência Profissional	Experiência em tratamentos de dados sensíveis voltados para a área da saúde:	
	● Até 2 anos inclusive	02 pontos
	● Entre 2 e 5 anos inclusive	05 pontos
	● Mais que 5 anos	10 pontos
Experiência Profissional	Experiência em Desenvolvimento de sistema para coleta de dados, voltados para a área da saúde:	
	● Até 2 anos inclusive	02 pontos
	● Entre 2 e 5 anos inclusive	05 pontos
	● Mais que 5 anos	10 pontos
Experiência Profissional	Experiência em projetos de customização de módulos, sistemas e aplicativos:	
	● Até 2 anos inclusive	02 pontos
	● Entre 2 e 5 anos inclusive	05 pontos
	● Mais que 5 anos	10 pontos
Experiência Profissional	Experiência em Desenvolvimento de infraestrutura de visualização de dados	
	● Até 2 anos inclusive	02 pontos
	● Entre 2 e 5 anos inclusive	05 pontos
	● Mais que 5 anos	10 pontos

5.8. Os pontos serão computados a partir da autodeclaração do candidato no formulário de inscrição. As declarações serão confrontadas com o CV Lattes do candidato enviado no momento da inscrição. Declarações que não encontrem correspondência no CV Lattes serão desconsideradas.

5.9. No caso de empate na pontuação, serão os seguintes os critérios de desempate, na ordem:

1. Idade (preferência ao de idade mais elevada)
2. Pontuação no critério Experiência Profissional
3. Pontuação na Produção Acadêmica
4. Pontuação no critério Titulação Acadêmica

O candidato selecionado deverá enviar os comprovantes de todas as informações prestadas quando for solicitado, antes da assinatura do Termo de Compromisso.

6. Cronograma:

Inscrições	De 11/11/2024 a 15/11/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	20/11/2024
Recursos à Coordenação Geral	22/11/2024
Resultado	25/11/2024
Início das Atividades	02/12/2024

7. Disposições Gerais:

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico selecaodenf@gmail.com, incluindo o nome da Seleção no campo “assunto”.

7.3 Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024.

Prof. Mario Roberto Dal Poz
Professor Titular IMS/UERJ
Presidente do CEPESC